



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

ATA DA 01ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, instalou-se a Primeira Sessão Solene do corrente ano, presidida pelo vereador eleito mais votado, Renato Reis Jubilato, o qual convidou os vereadores eleitos Luiz Carlos Sidinani e Jacó Braitte para comporem a Mesa, designando Luiz Carlos Sidinani como Secretário para atuar nos trabalhos da sessão, solicitando ao mesmo para que realizasse a chamada dos vereadores presentes. O Secretário realizou a chamada, constatando a presença dos Vereadores a seguir elencados em ordem alfabética ascendente do prenome: Evair de Jesus Marques, João Célio Ferreira, Márcio Antonio Troiano, Marco Antonio Luz Nazareth, Osvaldo de Jesus Fantasia e Victor Agreli. Tomando a palavra o Presidente convidou para integrar a mesa o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal eleito João Roberto Camargo, bem como ao Vice-Prefeito Ailton Vauler Antunes Faria. Após a composição da Mesa o Presidente exorta os presentes para, de pé, acompanharem a execução do Hino Nacional e, em seguida o Hino de Monte Aprazível, após o que convida os vereadores eleitos para, individualmente e de pé, por ordem alfabética do prenome, selarem compromisso conforme preconiza o Regimento Interno, nos seguintes termos: "Prometo exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do município, assim o prometo." Declarando empossados os vereadores presentes após o compromisso. Realizada a posse dos vereadores o Presidente convidou o Prefeito Municipal João Roberto Camargo e Vice-Prefeito eleito Ailton Vauler Antunes Faria para se dirigirem ao centro do Plenário e fazerem compromisso em termos idênticos aos dos Vereadores, declarando-os empossados ao final com cumprimentos aos integrantes da mesa e os Vereadores empossados, bem como a população presente, dando continuidade a palavra foi concedida aos Vereadores que se manifestaram em agradecimento e em breve síntese dos planos de cada um para o exercício do mandato. O Presidente concede a palavra ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal Ailton Vauler Antunes Faria para proferir seu discurso de posse e, findas suas considerações e agradecimentos, o Presidente facultou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito João Roberto Camargo, o qual discursou cumprimentando todos os presentes e agradecendo a confiança que lhe foi depositada, conclamando todo o Povo para a luta por um Monte Aprazível melhor, dentre outras considerações. Encerrado o pronunciamento do Sr. Prefeito o Presidente em exercício ocupou a Tribuna para proferir seu discurso, saudando a população e cumprimentando os integrantes da mesa e os vereadores empossados, além das autoridades presentes, aduz que a população não há que se conformar com a acomodação dos agentes políticos ou diminuição de seu papel. Desejou ainda Boa Sorte ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, rogando a presença de Deus em todos atos que praticarem. O Presidente em exercício agradece a presença dos vereadores e das pessoas no auditório e em nome de Deus encerra a presente Sessão Solene, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.


Renato Reis Jubilato
Presidente


Luiz Carlos Sidinani
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, BIÊNIO 2025/2026

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Monte Aprazível, situada a Praça São João, 161, nos termos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Monte Aprazível e dos artigos 13 a 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Aprazível, em decorrência da eleição para o biênio de 2025/2026, tomaram posse nesta data os componentes da Mesa Diretora que ficou assim constituída: Victor Agreli (RG nº 40.614.116 e CPF nº 445.988.348-11) – Presidente; Jacó Braite (RG nº 19.929.022 e CPF nº 121.628.438-54) – Vice-Presidente; Renato Reis Jubilato (RG nº 26.848.119-2 e CPF nº 222.482.728-80) – 1º Secretário e Luiz Carlos Sidinani (RG nº 9.756.182-4 e CPF nº 025.859.708-92) – 2º Secretário. Para constar, lavrei-o presente Termo, como Escriturário, que vai assinado por mim e por todos os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Aprazível.


Victor Agreli
Presidente


Renato Reis Jubilato
1º Secretário


Luiz Carlos Sidinani
2º Secretário


Jacó Braite
Vice-Presidente


Claudemir Silva Mendes
Escriturário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02/2025

*Designa o Vereador **RENATO REIS JUBILATO** nas funções de tesouraria e para assinar/autenticar em conjunto com a Presidência os documentos emitidos por esta Casa.*

VICTOR AGRELI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

RESOLVE

1 – Designar o Vereador **RENATO REIS JUBILATO**, portador do RG nº 26.848.119-2 e do CPF nº 222.482.728-80, para, durante o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, exercer as seguintes funções:

I – de tesouraria;

II – assinar e autenticar, em conjunto com a Presidência do Legislativo, os documentos emitidos por esta Casa.

2 – As funções ora mencionadas serão exercidas sem ônus para a Câmara Municipal de Monte Aprazível.

REGISTRE-SE.

AFIXE-SE

CUMPRA-SE.

Monte Aprazível, 02 de janeiro de 2025.

Victor Agreli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 03 de janeiro de 2025.

Ofício nº 0002/2025

Assunto: Responsáveis movimentações de conta corrente.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para comunicar Vossa Senhoria que os responsáveis pela movimentação das contas em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL** (CNPJ: 51.848.497/0001-33) durante o período de **03/01/2025** à **31/12/2026** são os seguintes Vereadores, devendo sempre constar, obrigatoriamente, a assinatura **CONJUNTA DOS DOIS**, como segue:

VICTOR AGRELI (Presidente)

CPF: 445.988.348-11

RENATO REIS JUBILATO (Tesoureiro)

CPF: 222.482.728-80

Os Vereadores acima citados estão autorizados a realizar transações bancárias, tais como:

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- REQUISITAR TALONARIO DE CHEQUES
- EMITIR CHEQUES
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- SUBESTABELECER PODERES DE CONSULTAS A SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES A TERCEIROS

Sendo só para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VICTOR AGRELI

Presidente

Ilmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR

DD. Gerente de Relacionamento - Governo

PNG São José do Rio Preto-SP

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPUTADOR, DISPOSITIVO MÓVEL E
CADASTRAMENTO DE NÚMERO DE TELEFONE CELULAR**

Nome / Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL

CPF/CNPJ: 51.848.497/0001-33

Agência: 0145-7

Conta Corrente: 130.067-9

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito(amos) autorização/cadastramento conforme dados abaixo:

Computador

Complementar se Pessoa Jurídica:

Data do último acesso: 09/01/2025

Chave J: J1596054 VICTOR AGRELI

Hora do último acesso: 13:14:47

Identificação do computador (apelido): MACHINE-ID

Cidade / País:

Dispositivo Móvel (smartphone e/ou tablet)

Data do último acesso:

Complementar se Pessoa Jurídica:

Hora do último acesso:

Chave J:

Cidade / País:

Número de telefone celular (apenas números do Brasil)

Preencher se Pessoa Física

Preencher se Pessoa Jurídica:

Número de telefone celular:

Número de telefone celular:

55 - ()

55 - ()

Monte Aprazivel/SP, 09 de janeiro de 2025

Local e data

Assinatura Cliente ou Representante(s) Legal(is) da empresa

Para uso exclusivo da Agência:
Termo e assinatura(s) conferidos por
Nome:
Matrícula:
Data: / /

Liberado no ATO por
Nome:
Matrícula:
Data: / /

Assinatura do funcionário

Assinatura do funcionário

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPUTADOR, DISPOSITIVO MÓVEL E
CADASTRAMENTO DE NÚMERO DE TELEFONE CELULAR**

Nome / Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL
CPF/CNPJ: 51.848.497/0001-33

Agência: 0145-7
Conta Corrente: 130.067-9

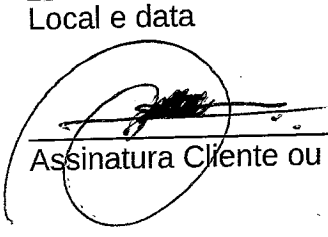
Ao Banco do Brasil S.A.
Solicito(amos) autorização/cadastramento conforme dados abaixo:

Computador
Data do último acesso: 09/01/2025
Hora do último acesso: 13:17:06
Cidade / País: _____
Complementar se Pessoa Jurídica:
Chave J: JI596055 RENATO REIS JUBILATO
Identificação do computador (apelido): MACHINE-ID

Dispositivo Móvel (smartphone e/ou tablet)
Data do último acesso: _____
Hora do último acesso: _____
Cidade / País: _____
Complementar se Pessoa Jurídica:
Chave J: _____

Número de telefone celular (apenas números do Brasil)
Preencher se Pessoa Física
Número de telefone celular:
55 - () _____
Preencher se Pessoa Jurídica:
Chave J: _____
Número de telefone celular:
55 - () _____

Monte Aprazivel/SP, 09 de janeiro de 2025
Local e data

 Victor Aguiar
Assinatura Cliente ou Representante(s) Legal(is) da empresa

Para uso exclusivo da Agência:
Termo e assinatura(s) conferidos por
Nome: _____
Matrícula: _____
Data: ____/____/____
Liberado no ATO por
Nome: _____
Matrícula: _____
Data: ____/____/____

Assinatura do funcionário

Assinatura do funcionário



Gerenciamento - Senhas de conta - Cadastramento de 6 e 8 dígitos

G338101221215103012
10/01/2025 12:34:26

Termo de Solicitação e Responsabilidade

Atesto, perante o Banco do Brasil S.A., que efetuei o pré-cadastramento da senha de conta - 6 e 8 dígitos - por meio do Autoatendimento Setor Público, ao tempo que solicito a liberação da respectiva senha, que possibilitará a efetivação das transações por mim solicitadas, na forma de assinatura eletrônica, para a conta abaixo discriminada.

Cliente CAMARA M DE M APRAZIVEL
Usuário VICTOR AGRELI
CPF 445.988.348-11
Agência 145-7
Conta 130067-9
Titularidade 20
Data 10/01/2025 Hora 12:34:26

Local: Monte Aprazível, 10/01/2025

Victor Agreli

Assinatura

Victor Agreli



Gerenciamento - Senhas de conta - Cadastramento de 6 e 8 dígitos

G333101227229103005
10/01/2025 12:36:57

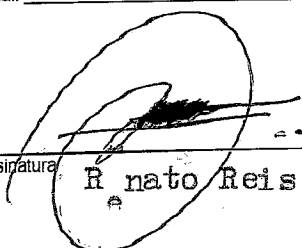
Termo de Solicitação e Responsabilidade

Atesto, perante o Banco do Brasil S.A., que efetuei o pré-cadastramento da senha de conta - 6 e 8 dígitos - por meio do Autoatendimento Setor Público, ao tempo que solicito a liberação da respectiva senha, que possibilitará a efetivação das transações por mim solicitadas, na forma de assinatura eletrônica, para a conta abaixo discriminada.

Cliente CAMARA M DE M APRAZIVEL
Usuário RENATO R JUBILATO
CPF 222.482.728-80
Agência 145-7
Conta 130067-9
Titularidade 21
Data 10/01/2025 Hora 12:36:56

Local: Monte Aprazível, 10/01/2025

Assinatura


Renato Reis Jubilato